

ATA DA 10<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TIMBAÚBA, DO ANO DE 2025

AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL, DE 2025, ÀS 9H, COM A PRESENÇA INICIAL DO NÚMERO DE VEREADORES QUE PROPORCIONOU O QUÓRUM REGIMENTAL, O VICE-PRESIDENTE, VEREADOR JOSÉ BERNARDO DE FARIA, ASSUMIU A PRESIDÊNCIA INTERINAMENTE, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DA PRESIDENTE, MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE. DANDO CONTINUIDADE, O PRESIDENTE INTERINO DECLAROU, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABERTA A PRESENTE REUNIÃO. CITANDO O ART. 82 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, COLOCOU A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR EM DISCUSSÃO. NÃO HAVENDO QUEM QUISESSE DISCUTI-LA, A MESMA FOI POSTA EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA. NA SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE INTERINO AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE CONTINHA AS SEGUINTE MATÉRIAS: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO. REQUERIMENTO Nº 052/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE. INDICAÇÃO Nº 057/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO. INDICAÇÕES NºS 058/2025 E 059/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ APOLINÁRIO NETO. INDICAÇÕES NºS 060/2025, 061/2025 E 062/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ APOLINÁRIO NETO. CONCLUIDO A LEITURA DO EXPEDIENTE, O PRESIDENTE INTERINO FACULTOU A PALAVRA AOS SENHORES VEREADORES PRESENTES. FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO, RONALDO GOMES DA SILVA E LUIZ APOLINÁRIO NETO, OS QUAIS DISCORRERAM À RESPEITO DAS MATÉRIAS LIDAS. ENCERRANDO A EXPEDIENTE, O PRESIDENTE INTERINO AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À CHAMADA DOS VEREADORES. FEITA A CHAMADA, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DE 10 VEREADORES, COM A AUSÊNCIA DOS VEREADORES MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE, FELIPE DE MORAES VASCONCELOS E JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO JUNIOR, CONFORME REGISTRADO NO LIVRO DE PRESENÇA. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE INTERINO AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ORDEM DO DIA, QUE CONTINHA AS SEGUINTE MATÉRIAS: PROJETO DE LEI Nº 009/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO GOMES DA SILVA. EM 2<sup>a</sup> VOTAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PROJETO DE LEI Nº 005/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PROJETO DE LEI Nº 006/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. REQUERIMENTO Nº 048/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA EDJANE LOPES DE ANDRADE FELINTO. EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. O PRESIDENTE INTERINO COLOCOU A MATÉRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO, OCASIÃO EM QUE FEZ O USO DA PALAVRA O VEREADOR

RONALDO GOMES DA SILVA, SOLICITANDO QUE O PLENÁRIO FOSSE CONSULTADO SOBRE A POSSIBILIDADE DE VOTAÇÃO EM BLOCO DOS REQUERIMENTOS NºS 048/205, 049/2025, 050/2025 E 051/2025. ATENDENDO À SOLICITAÇÃO, O PRESIDENTE INTERINO COLOCOU O PEDIDO EM VOTAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. DANDO CONTINUIDADE, OS REQUERIMENTOS FORAM POSTOS EM ÚNICA VOTAÇÃO, SENDO TODOS APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. INDICAÇÕES NºS 046/2025, 049/2025, 050/2025 E 052/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA. EM ÚNICA VOTAÇÃO. APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. INDICAÇÕES NºS 047/2025, 048/2025, 054/2025, 055/2025 E 056/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ APOLINÁRIO NETO. EM ÚNICA VOTAÇÃO. APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. INDICAÇÃO Nº 051/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA EDJANE LOPES DE ANDRADE FELINTO. INDICAÇÃO Nº 053/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO. EM ÚNICA VOTAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. TERMINADA A ORDEM DO DIA, O PRESIDENTE INTERINO FACULTOU A PALAVRA AOS SENHORES VEREADORES PRESENTES, FEZ O USO DA MESMA O VEREADOR RONALDO GOMES DA SILVA. INICIOU SEU TEMPO NA TRIBUNA PARA APRESENTAR ESCLARECIMENTOS ACERCA DA ATUAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DURANTE A GESTÃO ANTERIOR, NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19, NO ANO DE 2021. RESSALTOU QUE CADA GESTOR POSSUI SUA PRÓPRIA METODOLOGIA DE TRABALHO E DESTACOU QUE, NA GESTÃO DO ENTÃO PREFEITO MARINALDO ROSENDO, HOUVE ATENÇÃO ESPECÍFICA AOS PROFESSORES QUE MINISTRAVAM AULAS ONLINE. INFORMOU QUE OS DOCENTES QUE CUMPRIAM CARGA HORÁRIA DE 150 HORAS-AULA RECEBIAM R\$ 1.500, ENQUANTO OS QUE CUMPRIAM 200 HORAS-AULA RECEBIAM R\$ 2.000. ACRESCENTOU QUE, POR DETERMINAÇÃO DO PREFEITO À ÉPOCA, FAMÍLIAS COM TRÊS ALUNOS MATRICULADOS E EM ENSINO REMOTO RECEBIAM CESTAS BÁSICAS FORNECIDAS PELO MUNICÍPIO. O PARLAMENTAR TAMBÉM ESCLARECEU QUESTIONAMENTOS POPULARES QUANTO AO PAGAMENTO DE R\$ 900,00 A ALGUNS PROFESSORES CONTRATADOS, INFORMANDO QUE TAL VALOR CORRESPONDEU À REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE MARÇO, VISTO QUE OS CONTRATOS FORAM FIRMADOS APENAS A PARTIR DO DIA 10 DAQUELE MÊS. RESSALTOU QUE, NOS MESES DE DEZEMBRO, JANEIRO E FEVEREIRO, NÃO HOUVE PAGAMENTO EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO CONTRATUAL, MOTIVO PELO QUAL NÃO SE PODE IMPUTAR RESPONSABILIDADE À GESTÃO MUNICIPAL POR TAIS PERÍODOS. ENCERROU AFIRMANDO QUE, CONFORME DETERMINAÇÃO LEGAL, O TRABALHADOR É DIGNO DE RECEBER, NO MÍNIMO, O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, E QUE OS PAGAMENTOS DEVEM SEGUIR AS NORMAS LEGAIS. O PRESIDENTE INTERINO VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA. FEZ O USO DA MESMA O VEREADOR JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO. INICIOU SEU TEMPO NA TRIBUNA PARA TRATAR DA NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PARA OS

GUARDAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO. DESTACOU A RELEVÂNCIA DO TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL, TANTO NO POLICIAMENTO OSTENSIVO QUANTO NA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, ENFATIZANDO OS RISCOS ENFRENTADOS DIARIAMENTE POR ESSES PROFISSIONAIS, OS QUAIS, MESMO DESARMADOS, PODEM SE DEPARAR COM SITUAÇÕES DE ELEVADO PERIGO. O PARLAMENTAR RESSALTOU QUE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, CORRESPONDENTE A 30% SOBRE O SALÁRIO BASE, JÁ POSSUI RESPALDO JURÍDICO NO ARTIGO 193 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT) E RECONHECIMENTO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, CITANDO A AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 5942. CRITICOU A RESISTÊNCIA DE ALGUNS MUNICÍPIOS EM EFETUAR ESSE PAGAMENTO, AFIRMANDO QUE A NEGATIVA CARECE DE FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E REPRESENTA UM RETROCESSO MORAL E INSTITUCIONAL. REFORÇOU QUE O PLEITO NÃO É PESSOAL, MAS SIM UMA REIVINDICAÇÃO LEGÍTIMA DA CATEGORIA E DA SOCIEDADE TIMBAUBENSE, SALIENTANDO QUE OS GUARDAS MUNICIPAIS DE TIMBAÚBA SÃO CONCURSADOS, PASSARAM POR PROVAS OBJETIVAS, DE TÍTULOS E TESTES FÍSICOS, ESTANDO PLENAMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. SOLICITOU O APOIO DOS DEMAIS PARLAMENTARES PARA QUE INTERCEDAM JUNTO AO PODER EXECUTIVO, NO SENTIDO DE IMPLANTAR O ADICIONAL DE 30%, RECONHECENDO O DIREITO E VALORIZANDO O SERVIDOR. FINALIZOU DIRIGINDO-SE AO PRESIDENTE DA CÂMARA, VEREADOR ZÉ BERNARDO, CONCLAMANDO SUA ATUAÇÃO PERANTE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DO REFERIDO BENEFÍCIO, DESTACANDO QUE A MEDIDA FORTALECERÁ A GUARDA MUNICIPAL E RESULTARÁ EM MELHORIAS NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. O PRESIDENTE INTERINO VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA. FEZ O USO DA MESMA O VEREADOR EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA. INICIOU O SEU TEMPO NA TRIBUNA PARA MANIFESTAR APOIO À PROPOSIÇÃO APRESENTADA PELO VEREADOR JOÃO REFERENTE À CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PARA OS GUARDAS MUNICIPAIS, REFORÇANDO QUE TAL PLEITO JÁ HAVIA SIDO OBJETO DE COBRANÇA EM SEU MANDATO ANTERIOR. RESSALTOU QUE MUNICÍPIOS VIZINHOS JÁ EFETUAM ESSE PAGAMENTO, ENQUANTO TIMBAÚBA AINDA NÃO O IMPLEMENTOU, DEMONSTRANDO, SEGUNDO O PARLAMENTAR, UMA GESTÃO QUE PRIORIZA A RETIRADA DE DIREITOS EM DETRIMENTO DE SUA CONCESSÃO. CRITICOU O REGIME DE TRABALHO ATUALMENTE ADOTADO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, QUE OPERA APENAS EM REGIME DIARISTA, DEFENDENDO A NECESSIDADE DE ESCALAS DE PLANTÃO QUE CONTEMPELEM O PERÍODO NOTURNO, DADA A RELEVÂNCIA DO APOIO PRESTADO PELA GUARDA À POLÍCIA MILITAR DURANTE AS NOITES. SUGERIU QUE A GESTÃO MUNICIPAL PROMOVA DIÁLOGO COM A CATEGORIA PARA REAVALIAR O MODELO DE FUNCIONAMENTO VIGENTE, COM VISTAS À MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. O VEREADOR TAMBÉM COMENTOU A FALA DO VEREADOR RONALDO GOMES DA SILVA, ABORDANDO OS PAGAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AOS PROFESSORES

CONTRATADOS. CRITICOU O FATO DE O PAGAMENTO DO PRIMEIRO SALÁRIO DO ANO DE 2025 TER OCORRIDO APENAS EM 29 DE ABRIL, COMPARANDO COM OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO QUE EFETUARAM SEUS PAGAMENTOS REGULARMENTE. LAMENTOU QUE O PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 NÃO TENHA SIDO REALIZADO, EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO ANTECIPADO DO ANO LETIVO EM NOVEMBRO, E DENUNCIOU A AUSÊNCIA DO PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS SERVIDORES CONTRATADOS, PRÁTICA ADOTADA POR OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO. QUESTIONOU A RAZÃO PELA QUAL O ANO LETIVO DE 2025 FOI INICIADO APENAS EM 24 DE FEVEREIRO, COM OS CONTRATOS DOS PROFESSORES SENDO FIRMADOS SOMENTE EM 10 DE MARÇO, APESAR DE JÁ ESTAREM EM ATIVIDADE DESDE A DATA ANTERIOR. REFORÇOU QUE ESSA DEFASAGEM CONTRATUAL OCASIONOU PREJUÍZOS AOS SERVIDORES, QUE DESEMPENHARAM SUAS FUNÇÕES SEM A DEVIDA FORMALIZAÇÃO E REMUNERAÇÃO ADEQUADA. ARGUMENTOU QUE A JUSTIFICATIVA PARA O ATRASO NO INÍCIO DAS AULAS NÃO PODE SER ATRIBUÍDA A REFORMAS NAS ESCOLAS, VISTO QUE, SEGUNDO O VEREADOR, NÃO FORAM REALIZADAS MELHORIAS NAS UNIDADES DE ENSINO. AFIRMOU QUE TAL ATRASO APARENTA TER COMO FINALIDADE A CONTENÇÃO DE DESPESAS DA GESTÃO MUNICIPAL EM DETRIMENTO DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES. POR FIM, REITEROU SUA INDIGNAÇÃO COM A SITUAÇÃO ENFRENTADA PELOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SOBRETUDO OS CONTRATADOS, QUE, SEGUNDO ELE, ESTÃO SENDO PENALIZADOS COM ATRASOS NOS PAGAMENTOS E DESCASO POR PARTE DO PODER EXECUTIVO, COMPROMETENDO SUA SUBSISTÊNCIA E DIGNIDADE. O PRESIDENTE INTERINO VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA. FEZ O USO DA MESMA A VEREADORA EDJANE LOPES DE ANDRADE FELINTO. INICIOU O SEU TEMPO NA TRIBUNA PARA DIRIGIR-SE AO PLENÁRIO, INICIALMENTE LAMENTANDO A NECESSIDADE DE SE POSICIONAR EM EMBATE COM COLEGAS PARLAMENTARES, UMA VEZ QUE, SEGUNDO A MESMA, SEU OBJETIVO PRINCIPAL É A CRÍTICA À ATUAL GESTÃO MUNICIPAL, E NÃO A CONFRONTAÇÃO PESSOAL COM OS DEMAIS VEREADORES. AFIRMOU QUE LHE CAUSA PROFUNDA DOR OUVIR INVERDADES PROFERIDAS CONTRA O EX-PREFEITO ULISSES FELINTO FILHO, DESTACANDO QUE ESTE TERIA ASSUMIDO A PREFEITURA DE TIMBAÚBA EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE ADMINISTRATIVA, COM ESCOLAS E UNIDADES DE SAÚDE EM ESTADO PRECÁRIO E UMA DÍVIDA SUPERIOR A R\$ 20 MILHÕES. SEGUNDO A PARLAMENTAR, A ATUAL GESTÃO ACUMULA DÉBITOS SUPERIORES A R\$ 100 MILHÕES, MESMO APÓS O INGRESSO DE MAIS DE R\$ 207 MILHÕES NOS COFRES PÚBLICOS NOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS, SEM QUE, DE ACORDO COM ELA, HAJA TRANSPARÊNCIA QUANTO À DESTINAÇÃO DESES RECURSOS. CRITICOU VEREADORES QUE, EM SUA VISÃO, DEFENDEM O INDEFENSÁVEL, E AFIRMOU QUE, APÓS EPISÓDIOS ANTERIORES, PASSOU A ADOTAR MAIOR CAUTELA ANTES DE EMITIR POSICIONAMENTOS, BUSCANDO SE INFORMAR PREVIAMENTE. DEFENDEU A TRAJETÓRIA DO EX-PREFEITO ULISSES FELINTO FILHO, ENFATIZANDO SUA ATUAÇÃO HONESTA E COMPROMETIDA COM O DESENVOLVIMENTO DE TIMBAÚBA, BEM COMO

SUA POSTURA ÉTICA, AO NÃO SE UTILIZAR DE ESTRATÉGIAS ENGANOSAS PARA ANGARIAR APOIO POLÍTICO. RELATOU QUE DURANTE A GESTÃO DE ULISSES FORAM RECONSTRUÍDAS QUASE TODAS AS ESCOLAS E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM SALÁRIOS PAGOS EM DIA E RESPEITO AOS DIREITOS DOS SERVIDORES. A VEREADORA TAMBÉM COMENTOU CRÍTICAS RELACIONADAS À ATUAÇÃO DA GESTÃO ULISSES DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DE COVID-19, ESCLARECENDO QUE, DEVIDO AO FECHAMENTO DE ÓRGÃOS COMO O TRIBUNAL DE CONTAS E O MEC, NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR CONTRATAÇÕES DE IMEDIATO. INFORMOU QUE, APÓS A REABERTURA, OS PROFESSORES CONTRATADOS FORAM REINTEGRADOS, INICIALMENTE RECEBENDO VALORES REDUZIDOS, EM TORNO DE R\$ 400, DEVIDO À LIMITAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, MAS QUE POSTERIORMENTE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA. ACRESCENTOU QUE, DURANTE AS AULAS REMOTAS, A MERENDA ESCOLAR ERA DEVIDAMENTE ORGANIZADA E DISTRIBUÍDA AOS ALUNOS EM SUAS RESIDÊNCIAS. RESSALTOU TAMBÉM QUE CRÍTICAS À NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE FORA DO MUNICÍPIO PARA CARGOS NA GESTÃO ULISSES SÃO INFUNDADAS, UMA VEZ QUE TAIS PRÁTICAS OCORREM EM DIVERSAS CIDADES E QUE OS NOMEADOS ERAM PESSOAS COMPETENTES E COMPROMETIDAS. MENCIONOU QUE, APESAR DE DIFÍCULDADES ENFRENTADAS COM A CONDUÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS À ÉPOCA, TODOS OS ESFORÇOS FORAM REALIZADOS COM O FOCO NA POPULAÇÃO. DESTACOU, AINDA, O TRABALHO REALIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA DURANTE A GESTÃO DO EX-PREFEITO, AFIRmando QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU REFERÊNCIA REGIONAL PELAS FESTIVIDADES PROMOVIDAS, COMO O SÃO JOÃO, O NATAL E O CARNAVAL. FINALIZOU DECLARANDO QUE, SEMPRE QUE CONSIDERAR INJUSTAS AS CRÍTICAS DIRIGIDAS À GESTÃO ULISSES, UTILIZARÁ A TRIBUNA PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS E DEFESA, POR CONHECER DE PERTO O TRABALHO, A HONESTIDADE E O COMPROMISSO DO EX-PREFEITO COM O MUNICÍPIO. O PRESIDENTE INTERINO VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA. FEZ O USO DA MESMA O VEREADOR LUIZ APOLINÁRIO NETO. INICIOU O SEU TEMPO NA TRIBUNA CUMPRIMENTANDO OS PRESENTES E OS QUE ACOMPANHAVAM A SESSÃO PELAS REDES SOCIAIS. EM SEGUIDA, TRATOU DE SUAS INDICAÇÕES PROTOCOLADAS NESTA CASA LEGISLATIVA, DESTACANDO A NECESSIDADE DE O PODER EXECUTIVO REALIZAR OS DEVIDOS AJUSTES PARA GARANTIR O PAGAMENTO EM DIA DOS SERVIDORES CONTRATADOS, COMISSIONADOS E, TAMBÉM, DOS APOSENTADOS. MANIFESTOU APOIO AO PROJETO DE LEI APRESENTADO PELO VEREADOR JOÃO, QUE TRATA DA INCLUSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO CONTRACHEQUE DOS AGENTES E DA GUARDA MUNICIPAL. RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DO CUMPRIMENTO DESSE DIREITO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS TRABALHADORES, COMO ALIMENTAÇÃO, SAÚDE E COMPROMISSOS FINANCEIROS. O PARLAMENTAR AFIRMOU CONFIAR NA BOA-FÉ DO PREFEITO MARINALDO ROSENDO PARA A RESOLUÇÃO DESSAS PENDÊNCIAS, SALIENTANDO QUE SUA PERMANÊNCIA NA BASE ALIADA DO GOVERNO

DECORRE DO COMPROMISSO COM AS MELHORIAS PARA O MUNICÍPIO. DECLAROU QUE CONTINUARÁ FIRME EM SUA ATUAÇÃO, COBRANDO OS DIREITOS DA POPULAÇÃO, REAFIRMANDO QUE SEU ÚNICO “PALANQUE” É O Povo DE TIMBAÚBA. TAMBÉM DESTACOU INDICAÇÃO REFERENTE AO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 225, §1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE ATRIBUI AO PODER PÚBLICO O DEVER DE FISCALIZAR A ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. SOLICITOU A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E AGREGADOS DO MUNICÍPIO, CITANDO COMO EXEMPLO ACIDENTES RECENTES ENVOLVENDO A PATROL E UM CAMINHÃO DA LIMPEZA URBANA. DEFENDEU QUE, EMBORA O PREFEITO E OS VEREADORES NÃO ESTEJAM DIRETAMENTE CONDUZINDO OS VEÍCULOS, TÊM A RESPONSABILIDADE DE ASSEGURAR QUE ESTEJAM EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO. EM RELAÇÃO À POLÊMICA DISCUSIDA NA REUNIÃO ANTERIOR, O VEREADOR DIRIGIU-SE À VEREADORA EDJANE, AFIRMANDO QUE NÃO POSSUI QUALQUER QUESTÃO DE CUNHO PESSOAL CONTRA ELA OU CONTRA O EX-PREFEITO ULISSES FELINTO FILHO. INFORMOU QUE ASSISTIU A VÍDEO PUBLICADO NAS REDES SOCIAIS EM QUE AMBOS SE PRONUNCIAM, MAS PREFERIU NÃO REBATER PUBLICAMENTE POR CONSIDERAR TAIS ATITUDES INCOMPATÍVEIS COM SUA CONDUTA PESSOAL E PROFISSIONAL. RESSALTOU QUE SUA POSTURA SERÁ SEMPRE BASEADA NA EDUCAÇÃO, NO RESPEITO E NA DIGNIDADE. REBATEU A JUSTIFICATIVA APRESENTADA ANTERIORMENTE QUANTO AO PAGAMENTO DE R\$ 400,00 AOS PROFESSORES DURANTE A GESTÃO ANTERIOR, QUESTIONANDO A LEGALIDADE DA MEDIDA COM BASE NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE GARANTE O RECEBIMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO A TODOS OS TRABALHADORES. DESAFiou A APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO MEC QUE PERMITISSE TAL PRÁTICA, AFIRMANDO QUE, SE COMPROVADA, RENUNCIARIA A SUA POSIÇÃO DE VEREADOR E À SUA CARTEIRINHA DA OAB. DECLAROU SEU COMPROMISSO COM A VERDADE E A TRANSPARÊNCIA NO EXERCÍCIO DO MANDATO. ESCLARECEU QUE, DE ACORDO COM INFORMAÇÕES RECENTES, OS SALÁRIOS DOS PROFESSORES CONTRATADOS NA ATUAL GESTÃO, COM VALORES ATÉ R\$ 2.000,00, JÁ FORAM REPASSADOS AO BANCO, ESTANDO DISPONÍVEIS PARA SAQUE NO DIA SEGUINTE, COMO ANUNCIADO PELO VEREADOR EMANUEL. JUSTIFICOU QUE O PAGAMENTO PROPORCIONAL DECORRE DO INÍCIO DOS CONTRATOS APENAS EM 10 DE MARÇO, APÓS O CARNAVAL, MOTIVO PELO QUAL NÃO SE REFERE A UM MÊS INTEGRAL DE TRABALHO. REFORÇOU QUE NENHUM PROFESSOR NESTA GESTÃO RECEBE MENOS QUE O SALÁRIO MÍNIMO, CONTRASTANDO COM A SITUAÇÃO DA GESTÃO ANTERIOR. FINALIZOU REITERANDO QUE SUA ATUAÇÃO PARLAMENTAR É PAUTADA NO RESPEITO, NA RESPONSABILIDADE E NO COMPROMISSO COM O Povo. DECLAROU QUE CONTINUARÁ COBRANDO DO EXECUTIVO O PLANEJAMENTO NECESSÁRIO PARA ASSEGURAR A PONTUALIDADE NOS PAGAMENTOS DE TODOS OS SERVIDORES, E QUE EXERCERÁ SEU MANDATO COM INDEPENDÊNCIA, SEMPRE EM CONSONÂNCIA COM SUA CONSCIÊNCIA E COM OS INTERESSES DO Povo DE TIMBAÚBA. O PRESIDENTE

INTERINO VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA. FEZ O USO DA MESMA A VEREADORA RISALVA BRANDÃO RODRIGUES. INICIOU O SEU TEMPO NA TRIBUNA CUMPRIMENTANDO OS PRESENTES E OS QUE ACOMPANHAVAM A SESSÃO PELAS REDES SOCIAIS. ABORDOU O DEBATE RELATIVO AO PAGAMENTO DE SALÁRIOS, ESPECIFICAMENTE SOBRE O VALOR DE R\$ 400,00 PAGOS EM GESTÕES ANTERIORES E OS ATRASOS SALARIAIS OCORRIDOS NA ATUAL ADMINISTRAÇÃO. DECLAROU QUE, APESAR DE INICIALMENTE NÃO PRETENDER COMENTAR O TEMA POR JÁ ESTAR AMPLAMENTE DISCUTIDO, SENTIU-SE NO DEVER DE SE POSICIONAR, SOBRETUDO POR SUA EXPERIÊNCIA COMO EDUCADORA. RELATOU QUE, DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA, ATUAVA COMO COORDENADORA DO PROJETO ABB COMUNIDADE, E RECONHECEU QUE A DECISÃO DO ENTÃO PREFEITO ULISSES FELINTO FILHO DE PAGAR R\$ 400,00 FOI EQUIVOCADA. POR OUTRO LADO, TAMBÉM CRITICOU O ATUAL ATRASO NOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, EMBORA TENHA RECONHECIDO AVANÇOS, COMO O PAGAMENTO JÁ EFETUADO AOS PROFISSIONAIS QUE RECEBEM ATÉ R\$ 2 MIL, FATO QUE FOI CONFIRMADO POR MENSAGENS RECEBIDAS DE PESSOAS SATISFEITAS COM O DEPÓSITO. A PARLAMENTAR ENFATIZOU QUE A DEFESA DA LEGALIDADE DOS PAGAMENTOS NÃO DEVE ESTAR VINCULADA A TÍTULOS ACADÊMICOS OU PROFISSIONAIS. AFIRMOU QUE, EMBORA EXISTAM ADVOGADOS NA CASA, INCLUSIVE CITANDO A VEREADORA JANE E OUTROS COLEGAS PARLAMENTARES COM FORMAÇÃO JURÍDICA, TODOS OS VEREADORES TÊM O DIREITO DE SE EXPRESSAR INDEPENDENTEMENTE DE SUA FORMAÇÃO. DESTACOU SUA PRÓPRIA EXPERIÊNCIA COMO GESTORA EDUCACIONAL POR 15 ANOS E ARGUMENTOU QUE O DOM DA FALA E A CAPACIDADE DE LIDERANÇA NÃO DEPENDEM DE TÍTULOS, MAS DE PRÁTICA, VOCAÇÃO E COMPROMETIMENTO. COMPARTILHOU EXPERIÊNCIAS VIVENCIADAS DURANTE A PANDEMIA, ESPECIALMENTE AS DIFÍCULDADES ENFRENTADAS POR PROFESSORES E ALUNOS NO CONTEXTO DO ENSINO REMOTO. RELATOU A REALIDADE DE FAMÍLIAS NUMEROSAS COM ACESSO LIMITADO A EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, COMO CELulares E COMPUTADORES, E A ATUAÇÃO DAS EDUCADORAS SOCIAIS QUE, MUITAS VEZES, LEVAVAM PESSOALMENTE AS ATIVIDADES ESCOLARES ÀS RESIDÊNCIAS DOS ALUNOS. FRISOU QUE, EMBORA NÃO TENHA OCUPADO O CARGO DE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, FALAVA COM PROPRIEDADE SOBRE O TEMA, POR TER ATUADO DIRETAMENTE NA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO REFERIDO PROJETO SOCIAL. RECONHECEU QUE O PAGAMENTO DE APENAS R\$ 400,00 AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FOI UM EQUIVOCO, E REAFIRMOU QUE TODO TRABALHADOR TEM DIREITO A, NO MÍNIMO, O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, CONFORME ESTABELECE A LEGISLAÇÃO. REITEROU SUA EXPECTATIVA DE QUE, A PARTIR DE AGORA, OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PASSEM A SER PAGOS PONTUALMENTE, DESTACANDO QUE ESSA É UMA ASPIRAÇÃO COMUM TANTO DA OPOSIÇÃO QUANTO DA SITUAÇÃO, E QUE ACREDITA SER TAMBÉM O DESEJO DO PREFEITO MARINALDO ROSENDO. ENCERRANDO SUA FALA, EXPRESSOU SEU OTIMISMO DE QUE OS

PROBLEMAS SEJAM SUPERADOS E QUE O MUNICÍPIO CONSIGA, A PARTIR DE ENTÃO, MANTER OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EM DIA, BENEFICIANDO TANTO OS TRABALHADORES QUANTO A POPULAÇÃO DE TIMBAÚBA. O PRESIDENTE INTERINO VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA. FEZ O USO DA MESMA A VEREADORA TARCÍSIO BATISTA DA SILVA. INICIOU O SEU TEMPO NA TRIBUNA CUMPRIMENTANDO A TODOS OS PRESENTES, EM ESPECIAL OS GUARDAS MUNICIPAIS, CITANDO O COLEGA ELIOMAR E DESTACANDO O CRESCIMENTO PROFISSIONAL DOS MEMBROS DA GUARDA MUNICIPAL. MENCIONOU QUE O CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 2012, NA GESTÃO DO ATUAL PREFEITO MARINALDO ROSENDO, FOI HOMOLOGADO EM 2018, APÓS VITÓRIA JUDICIAL, EFETIVANDO OS GUARDAS MUNICIPAIS, INCLUINDO ELIOMAR. O VEREADOR ENDOSSOU A SUGESTÃO DO VEREADOR JOÃO ROBERTO, AFIRMANDO QUE OS GUARDAS DEVEM RECEBER O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 30% E TER OS VEÍCULOS ADEQUADAMENTE EQUIPADOS E CAPACITADOS, COM ARMAMENTO NECESSÁRIO, PARA GARANTIR A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO DE TIMBAÚBA. SOBRE OS ATRASOS SALARIAIS, O VEREADOR DECLAROU QUE, COMO MEMBRO DA BASE DE APOIO AO GOVERNO, TAMBÉM REPUDIA ESSA SITUAÇÃO, RESSALTANDO QUE, EMBORA A SITUAÇÃO SEJA ADVERSA, CONFIA QUE O PREFEITO MARINALDO ESTÁ FAZENDO O POSSÍVEL PARA REGULARIZAR OS PAGAMENTOS O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL, BUSCANDO SOLUÇÕES PARA QUE OS SALÁRIOS SEJAM PAGOS EM DIA. EM SEGUIDA, O VEREADOR DESTACOU A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO DA GESTÃO MUNICIPAL, MENCIONANDO A LIMPEZA DOS RIOS, QUE EVITOU ALAGAMENTOS EM TIMBAÚBA DURANTE AS CHUVAS FORTES QUE AFETARAM OUTRAS CIDADES. TAMBÉM ELOGIOU OS SERVIÇOS DE SAÚDE, CITANDO AS CIRURGIAS REALIZADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, QUE TEM AJUDADO A POPULAÇÃO, EVITANDO QUE PACIENTES PRECISEM SE DESLOCAR PARA RECIFE. REAFIRMOU QUE A GESTÃO DO PREFEITO MARINALDO TEM BUSCADO PARCERIAS COM DEPUTADOS, SENADORES E O GOVERNO DO ESTADO PARA GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES PARA O MUNICÍPIO. EMBORA TENHA AFIRMADO NÃO GOSTAR DE COMENTAR SOBRE GESTÕES ANTERIORES, O VEREADOR RELATOU UMA EXPERIÊNCIA NEGATIVA VIVIDA NA GESTÃO PASSADA, QUANDO, EM UMA VISITA À ÁREA DE SAPUCAIA, A COMUNIDADE DOS QUINQUINOS, QUE FICAVA SEM COLETA DE LIXO POR SEIS MESES. LEMBROU DO ATENDIMENTO INSATISFATÓRIO RECEBIDO PELO SECRETÁRIO DE OBRAS DA ÉPOCA, O QUE GEROU DESCONFORTO E UMA SITUAÇÃO DE ESTRESSE. O VEREADOR MENCIONOU QUE, EMBORA NÃO DESEJE CRITICAR A GESTÃO ANTERIOR, ESSE FATO FOI REAL E DEVE SER LEMBRADO COMO UM EXEMPLO DE FALHA. FINALIZOU SUA FALA RECONHECENDO QUE, EMBORA A GESTÃO ATUAL TAMBÉM TENHA SUAS FALHAS, COMO TODAS AS ADMINISTRAÇÕES, A BUSCA PELA MELHORIA CONTINUA E OS DESAFIOS SÃO UMA REALIDADE EM QUALQUER GESTÃO PÚBLICA. O PRESIDENTE INTERINO VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA. COMO NÃO HOUVE MAIS QUEM QUISESSE USA-LA, O PRESIDENTE INTERINO FEZ O USO DA MESMA. INICIOU O SEU TEMPO NA TRIBUNA CUMPRIMENTANDO

**FAZENDO UM APELO AOS DEMAIS VEREADORES, TANTO DA SITUAÇÃO QUANTO DA OPOSIÇÃO, SOLICITANDO QUE AS REUNIÕES COMECEM PONTUALMENTE ÀS 9 HORAS, CONFORME ESTABELECIDO NO REGIMENTO INTERNO DA CASA, FRISANDO QUE HÁ UMA TOLERÂNCIA DE 15 MINUTOS. RESSALTOU QUE O CUMPRIMENTO DESTE HORÁRIO É IMPORTANTE PARA GARANTIR QUE AS REUNIÕES TERMINEM MAIS CEDO E QUE, CASO O QUÓRUM NÃO SEJA ATINGIDO APÓS OS 15 MINUTOS DE TOLERÂNCIA, A PRESIDÊNCIA TEM O DIREITO DE ENCERRAR A REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM PARLAMENTAR. O PRESIDENTE INTERINO DEU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 5 DE MAIO DE 2025, ÀS 9H. FELIPE VENTURA DE CARVALHO LOPES, LAVROU A PRESENTE ATA, QUE, APÓS DISCUTIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA.**

**JOSÉ BERNARDO DE FARIAS**

**PRESIDENTE INTERINO**

**TARCÍSIO BATISTA DA SILVA**

**1º SECRETÁRIO**

**RISALVA BRANDÃO RODRIGUES**

**2º SECRETARIO**